



PORTARIA DE DIARIA Nº 108, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

Ao Presidente do Fundo Municipal Educação, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Deuseluz Costa e Silva e Sousa** matricula nº 3364, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Secretária de Educação, para viagem com destino a Guaraí - TO

RESOLVE:

Autorizar a Senhora **Deuseluz Costa e Silva e Sousa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Guaraí - TO, onde estará participando de uma reunião de trabalho a diretoria Regional de Ensino, e ainda estar fazendo renovação do certificado digital . No dia 12 de junho de 2026.

Conceder à servidora acima mencionada 01 (uma) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-58b12a-26062026102259**